



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Divinópolis, 27 de março de 2019

Ofício CM – 022/2019 Procuradoria/Consultoria Legislativa

Assunto: Requisição de informações ao Sindicato dos Servidores Municipais - SINTRAM

Ilma. Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis, na forma do disposto nos artigos 11, IV; 31, caput; e art. 48, §3º, II e IV da Lei Orgânica Municipal é o presente ofício para requisitar a V.Exa., o encaminhamento a essa Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal, incumbida da apreciação do PLEM nº 011/2019 que dispõe sobre a alteração do número de vagas para o cargo de Auxiliar de Produção constante do Anexo III, GH07, Grupo A, da Lei nº 6.379/2006, de parecer opinativo circunstanciado sobre a proposição em discussão, observado o prazo de 10 (dez) dias.

Salienta-se que após requisição de informações pela Comissão, na forma do art. 38, III, c/c art. 88, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os prazos para emissão de pareceres encontram-se suspensos, sendo retomados após o decurso do prazo concedido para a apresentação do mencionado parecer opinativo.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Marcos Vinícius

Vereador Relator da Comissão
de Justiça, Legislação e
Redação da Câmara Municipal
de Divinópolis

Dr. Delano Santiago

Vereador Membro da Comissão
de Justiça, Legislação e
Redação da Câmara Municipal
de Divinópolis

César Tarzan

Vereador Membro da Comissão
de Justiça, Legislação e
Redação da Câmara Municipal
de Divinópolis

Ilma. Sra. Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis